SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2045/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 007882/2013 do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **10 de junho de 2012**, referente ao interstício de 10.06.2010 a 10.06.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor